

Distrito Judicial de Coimbra

Rui Octacílio Lima Chaves Cândido — Escrivão Auxiliar no Tribunal da Relação de Coimbra.

Distrito Judicial de Évora

Maria da Conceição de Sousa Moleiro Santana — Secretária de Justiça no Tribunal Judicial de Faro.

Candidatos suplentes**Distrito Judicial de Lisboa**

Maria Cristina Anciães Costa — Escrivã de Direito no Juízo de Grande Instância Criminal de Sintra — Tribunal da Grande Lisboa Noroeste.

Paulo Jorge Bastos Rodrigues — Escrivão Auxiliar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.

Distrito Judicial de Porto

Maria de Fátima do Carmo Alves Macedo Martins Mendes — Escrivã de Direito no Balcão Nacional de Injunções no Porto.

Fernando Manuel Simões Peixoto — Secretário de Justiça no Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia.

Distrito Judicial de Coimbra

João Paulo da Cruz Almeida — Escrivão de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.

Ana Paula Simões Fonseca — Escrivã-adjunta na 2.ª Secção da Vara Mista de Coimbra.

Distrito Judicial de Évora

Amândio Dionísio Abrantes Craveiro — Escrivão de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé.

João Maria Estevens dos Santos — Escrivão-adjunto no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Beja.

Lista C**Candidatos efetivos****Distrito Judicial de Lisboa**

Carlos Alexandre Paulino de Almeida — Escrivão-adjunto no Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais.

Distrito Judicial de Porto

Manuel Fernando de Queirós Marinho — Secretário de Justiça no Tribunal do Trabalho de Barcelos.

Distrito Judicial de Coimbra

Ana Joaquina da Silva Farinhas de Almeida — Técnica de Justiça Auxiliar no D.I.A.P. de Aveiro.

Distrito Judicial de Évora

Ana Marília Lopes Antunes Elias — Escrivã de Direito no Tribunal Judicial da Golegã.

Candidatos suplentes**Distrito Judicial de Lisboa**

Carla Filomena Suissas Caleiro Romano Monteiro — Técnica de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Almada.

Sandra Dalila Rodrigues Alves — Escrivã-adjunta no Tribunal Judicial de Benavente.

Distrito Judicial de Porto

Carlos Rogério Oliveira Rodrigues — Escrivão de Direito no Tribunal do Trabalho de Guimarães.

José António da Silva Pereira — Escrivão de Direito no Tribunal Judicial de Barcelos.

Vítor Manuel Oliveira Barros — Técnico de Justiça-adjunto nos Serviços do Ministério Público de Matosinhos.

Ermelinda Maria das Graças Silva Dias Carvalho — Escrivã-adjunta no Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão.

Maria de Fátima Pereira Lima — Técnica de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Vila Nova de Famalicão.

Distrito Judicial de Coimbra

Nuno Miguel Fazenda de Campos Morais — Escrivão Auxiliar no Tribunal Judicial de Vagos.

Manuel Vilar de Oliveira — Secretário de Justiça no Tribunal Judicial de Vagos.

Distrito Judicial de Évora

Ricardo José Ribeiro Marquês — Escrivão Auxiliar no Tribunal de Trabalho de Faro.

Jorge Manuel Martins Mendes — Técnico de Justiça Principal nos Serviços do Ministério Público de Setúbal.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Pedro de Lima Gonçalves*.
207526134

Polícia Judiciária**Despacho (extrato) n.º 836/2014**

Por despacho de 3 de janeiro de 2014 de S. Exa. a Ministra da Justiça:

Miguel Ângelo dos Santos Marques, inspetor de escalão 2 da Polícia Judiciária, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de janeiro de 2014. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.
207524044

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 837/2014**Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica**

1 — Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação a Rui Miguel Casimiro Loureiro, empresário em nome individual, com sede na Rua Outeiro dos Sinos, n.º 30, 3620-315 Moimenta da Beira, para a execução das operações de Verificação Metrológica nos concelhos e nos domínios e alcances discriminados no anexo ao presente Despacho.

b) O referido Serviço Concelhio de Metrologia colocará, nos termos da legislação em vigor, a respetiva marca própria, anexa ao presente despacho, bem como o símbolo da operação de controlo metrológico, no esquema de selagem dos instrumentos de medição abrangidos por esta qualificação.

c) Das operações envolvidas serão mantidas em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei.

d) Mensalmente deverá o Serviço Concelhio de Metrologia enviar ao IPQ uma relação de instrumentos que foram verificados, assim como efetuar o pagamento dos montantes previstos no n.º 10, do Despacho n.º 18853/2008, de 15 de julho, e alterado através da retificação n.º 2135/2008, de 1 de outubro, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Departamento de Metrologia, Rua António Gião, 2, 2829-513 Caparica.

e) O valor da taxa aplicável às operações previstas neste despacho encontra-se definido na tabela de taxas de controlo metrológico e será revista anualmente.

2 — O presente despacho é válido até 31 de dezembro de 2015.

8 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.